LEI MUNICIPAL Nº 945/2017

Declara de interesse social loteamento São Francisco.

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social o loteamento São Francisco, situado região urbana do município de Cana Verde,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 06 de julho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal

Eduardo C. Garcia
PREFEITO MUNICIPAL